ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, operacionalização, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Vila Flores/RS.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e operacionais destinados à organização e execução de Concurso Público Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Vila Flores possui a necessidade de realizar Concurso Público para o provimento de cargos efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

O levantamento realizado pela Administração identificou a existência de cargos/vagas que serão objeto do concurso, distribuídos entre os diversos níveis de escolaridade e áreas de atuação.

A realização do concurso público decorre, ainda, da necessidade de observância do princípio constitucional do concurso público para investidura em cargo ou emprego público, ressalvadas as hipóteses constitucionalmente previstas.

Nesse contexto, verifica-se que a Administração não dispõe, em sua estrutura permanente, de recursos humanos e/ou capacidade operacional suficiente e especializada para executar, com o nível de segurança, imparcialidade, sigilo e complexidade exigidos, todas as etapas de um concurso público.

A contratação de empresa especializada permitirá à Administração contar com estrutura técnica, tecnológica e operacional adequada para execução das diversas etapas do certame, reduzindo riscos relacionados à elaboração e aplicação das provas, processamento das inscrições, correção, recursos, divulgação de resultados, segurança das informações e tratamento dos dados pessoais dos candidatos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento na necessidade de atendimento do interesse público e na observância das normas que disciplinam a contratação pública e a realização de concursos públicos.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação se encontra alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá demonstrar capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com a execução de concurso público municipal.

A solução deverá contemplar, a constar no Termo de Referência e no edital da contratação, no mínimo:

1) Receber as inscrições dos candidatos, através da internet em site próprio da empresa e/ou sistema informatizado através de senha com emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) com código de barra para pagamento das inscrições na agência bancária credenciada pelo Município;

2) Criar, formatar e imprimir as Fichas de Inscrição, bem como emitir, organizar e entregar aos candidatos os comprovantes definitivos de inscrição;

3) Apresentar minuta do edital de abertura das inscrições e seus anexos (Conteúdos e Bibliografia);

4) Elaborar o Edital do Concurso Público, em conformidade com a prescrição legal que rege a matéria, observando-se as especificidades do evento e incluindo-se neste instrumento todas as informações pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas no processo e ao conhecimento pleno destas pelos candidatos inscritos;

5) Desenvolver e apresentar o Cronograma de eventos;

6) Apresentar a minuta do edital de homologação das inscrições;

7) Elaborar, multiplicar e aplicar as provas às suas expensas e sob sua coordenação e supervisão, observando-se o seguinte:

7.1) Elaborar os conteúdos programáticos;

7.2) Assumir ampla e integral responsabilidade técnica pela aplicação das provas, respondendo pelo ônus decorrente da sua má aplicação;

7.3) Durante toda a execução das provas, obriga-se a Contratada a manter no mínimo 02 (dois) profissionais ou técnicos com formação de curso superior, devidamente credenciado(s) e qualificado(s) a resolver quaisquer problemas pertinentes ao objeto deste edital;

7.4) Todo o material, inerente ao Concurso Público, deverá ser acondicionado em malotes lacrados e transportado sob guarda da licitante vencedora, ficando esta responsável pela sua segurança e inviolabilidade;

7.5) Analisar possíveis recursos interpostos contra o gabarito e as questões, inclusive judiciais;

7.6) Receber, validar e avaliar Títulos apresentados pelos candidatos;

8) Formatar e imprimir os cadernos de provas e manter sob sua guarda até o dia da sua aplicação; responsabilizar-se pela abertura e fechamento de envelopes de provas, conservando as folhas de respostas e exemplares do caderno de provas pelo prazo mínimo de validade do concurso e utilização de equipamentos de leitura óptica para correção das provas objetivas;

9) Aplicar as provas escritas, práticas e de títulos, sendo que as segundas deverão atender ao mínimo de 03 (três) avaliadores responsáveis pela aplicação da prova no todo;

10) Organizar a estrutura administrativa para a realização do concurso público;

11) Corrigir as provas através de sistema eletrônico;

12) Apresentar a minuta do edital de divulgação das notas;

13) Divulgar as notas com o nº do cartão;

14) Apresentar as notas com o nome dos candidatos;

15) Receber e responder eventuais recursos interpostos pelos candidatos, inclusive judiciais;

16) Disponibilizar relatório dos candidatos que se submeterem às provas, contendo nome completo, nº de inscrição e sua efetiva classificação, através dos meios necessários especialmente na rede internet, em site próprio da empresa;

17) Apresentar a minuta do edital de homologação do concurso;

18) Elaborar a lista de presença e os termos de desidentificação das provas;

19) Realizar a correção das provas em ato público, aberto aos candidatos, por meio do sistema de leitura óptica, sem ingerência humana, visando conferir a máxima segurança ao resultado;

20) Publicar toda a legislação municipal, que estiver em arquivo digitalizado, para que os candidatos consultem na internet;

21) A publicação oficial a ser realizada junto à imprensa, conforme determina a legislação do Município, ficará a cargo do Município, cabendo à Contratada o fornecimento dos editais a serem publicados, bem como disponibilizar a íntegra dos mesmos em site próprio.

22) É de responsabilidade da Contratada as publicações extraoficiais para ampla divulgação do concurso;

23) Recrutar, selecionar e treinar todos os fiscais que atuarão na aplicação das provas, em no mínimo 1 (um) para cada sala (Prova Objetiva), bem como disponibilização de pessoal de apoio para a realização dos testes práticos;

24) Disponibilizar espaço para a realização das provas objetivas, no que exceder a Estrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doze de Maio, que conta com capacidade para 550 pessoas/turno;

25) Relativamente às Provas Práticas, compete ao Município a disponibilização de local(is) e de equipamento(s) necessário(s), e deverão ser aplicadas a todos os candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo;

26) Compete à Contratada a disponibilização de pessoal de apoio para realização dos testes práticos;

27) Quanto ao conteúdo e o número de questões das Provas Objetivas, competirá à Contratada essa designação, devendo a mesma ter condições de atestar a capacidade do candidato e observada inclusive a legislação municipal;

28) Receber e analisar os documentos da Prova de Títulos;

29) Fornecer à Secretaria Municipal de Administração, após a conclusão do processamento de cada uma das provas, relatórios em meio magnético e impressos com todas as informações inerentes aos inscritos; as ausências de candidatos; as notas em ordem alfabética e em ordem de pontuação decrescente; classificação, para fins de divulgação;

30) Encaminhar ao Município de Vila Flores, em formato PDF, os avisos contendo todos os atos que necessitam de divulgação na imprensa escrita e falada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da publicação, bem como disponibilizar toda documentação necessária para devida publicação no sistema SIAPESweb, do TCE-RS, nos formatos e prazos compatíveis, conforme Instrução Normativa do TCE-RS nº 01/2020;

31) Acondicionar todo material utilizado no concurso, tais como: folhas de resposta, exemplares de cadernos de provas, listas de presença, devendo encaminhá-los a Prefeitura Municipal de Vila Flores para utilização pelo prazo mínimo de validade do concurso;

32) A Contratada obriga-se a manter o Município de Vila Flores a salvo de qualquer responsabilidade contra quaisquer processos, ações administrativas, cobranças surgidas em decorrência da execução dos serviços objeto deste Contrato, antes ou após da homologação do concurso, decorrentes de ação, omissão, negligência, imprudência e/ou imperícia da mesma e/ou seus representantes;

33) A Contratada é responsável por todo e qualquer dano decorrente de negligência, imprudência ou imperícia, ação ou omissão causados por seus empregados contratados ou prepostos, respondendo por todo custo decorrente de tais atos comissivos ou omissivos;

34) Responder, nos termos da legislação vigente, pela quebra de sigilo e segurança dos documentos manuseados, decorrentes da ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou

responsáveis, não podendo, sem consentimento prévio por escrito do **MUNICÍPIO**, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do presente contrato;

35) Arcar com as obrigações sociais e de proteção aos seus prestadores de serviços, bem como todas as despesas necessárias para execução do objeto contratado, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, fiscais e trabalhistas;

36) É de inteira responsabilidade da Contratada a equipe técnica para a consecução dos serviços pactuados neste instrumento, o que não resultará em qualquer vínculo empregatício com o Município de Vila Flores;

37) A Contratada deverá utilizar pessoal especializado e de experiência anterior em processos similares, nas áreas técnica, pedagógica, de informática e logístico-administrativa, para formação de banca de elaboração e correção de provas, sendo que as questões a serem utilizadas na composição das provas serão absolutamente inéditas e elaboradas exclusivamente para a realização do evento em questão;

38) Providenciar a substituição de serviços, ou, ainda, nova realização de atividades necessárias à consecução do contrato que apresentarem problemas durante sua vigência;

39) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Município, ou de terceiros quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados/profissionais durante a realização do evento;

40) Comunicar à Administração Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

41) Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

42) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Edital;

43) A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Vila Flores;

44) Deverá a Contratada observar, também, o seguinte:

44.1) É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração Municipal;

44.2) É vedada a subcontratação de outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução do contrato.

45) A Contratada deve atender ao objeto licitado independentemente do número de inscritos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o levantamento realizado pela Administração, estima-se a seguinte estrutura para o concurso:

Cargo Público	Vagas	Requisitos	CH	Salário		Prova
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Ensino Médio Completo.	40 horas	Padrão 12 - 2,40	R$ 3.476,92	Teórica
BIBLIOTECÁRIO	1	Ensino superior completo; habilitação: específica para o exercício legal da profissão.	40 horas	Padrão 13 - 2,45	R$ 3.549,34	Prova Teórica
FONOAUDIOLOGO	1	Ensino superior completo; habilitação: específica para o exercício legal da profissão.	20 horas	Padrão 13 - 2,45	R$ 3.549,34	Prova Teórica
MÉDICO CARDIOLOGISTA	CR	Ensino superior completo; habilitação; específica para o exercício legal da profissão, com especialização na área de cardiologia	4 horas	Padrão 04 - 1,35	R$ 1.955,76	Prova Teórica
MÉDICO PEDIATRA	CR	Ensino superior completo; habilitação: específica para o exercício legal da profissão, com especialização na área de pediatria.	20 horas	Padrão 27 - 6,75	R$ 9.778,79	Prova Teórica
MOTORISTA	CR	Fundamental completo; carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria tipo “D”, além de curso de transporte coletivo de passageiros	40 horas	Padrão 13 - 2,45	R$ 3.549,34	Provas teórica e prática
OPERADOR DE MÁQUINAS	CR	Fundamental incompleto; habilitação: carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria tipo “C”.	40 horas	Padrão 15 - 2,85	R$ 4.128,82	Provas teórica e prática

OPERÁRIO	1	Fundamental Incompleto	40 horas	Padrão 07 - 1,70	R$ 2.462,81	Provas teórica e prática
PEDREIRO	1	Fundamental incompleto	40 horas	Padrão 14 - 2,75	R$ 3.983,95	Provas teórica e prática
PSICÓLOGO	CR	Ensino superior; habilitação: específica para o exercício legal da profissão.	20 horas	Padrão 13 - 2,45	R$ 3.549,34	Prova Teórica
TURISMOLOGO	1	Ensino superior completo em Turismo ou Turismo e Hotelaria.	40 horas	Padrão 16 -2,95	R$ 4.273,69	Prova Teórica
MAGISTÉRIO						
Cargo Público	**Vagas**	**Requisitos**	**CH**	**Salário**		**Prova**
PEDAGOGO	1	Formação em curso superior de Pedagogia, ou Pós-Graduação com habilitação específica em Gestão Escolar ou Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica; dois (2) anos de experiência docente mínima.	40 horas	3,87	R$ 5.606,51	Provas Teórica e títulos
PROFESSOR DE ARTES – ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	Curso superior em Licenciatura Plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica	20 horas	2,33	R$ 3.375,49	Provas Teórica e títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial.	20 horas	2,33	R$ 3.375,49	Provas Teórica e títulos

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das alternativas existentes no mercado, entende-se que a **contratação de empresa especializada para execução integrada das atividades relacionadas ao concurso público** apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público, desde que observados os

requisitos de habilitação, qualificação técnica, segurança, sigilo e capacidade operacional estabelecidos no processo de contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e operacionais necessários à organização e execução do Concurso Público do Município de Vila Flores.

A solução deverá ser executada sob acompanhamento e fiscalização do Município, por meio da Comissão do Concurso e dos agentes públicos formalmente designados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável, diretamente com empresas prestadoras de serviços e no Banco de Preços.

10. JUSTIFICATIVA DO MODELO DE REMUNERAÇÃO

A Administração adotará como forma de remuneração da contratada o pagamento integral pela Administração, sem remuneração vinculada ao número de candidatos inscritos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada tendo em vista que as atividades que compõem a execução do concurso público são interdependentes e demandam coordenação centralizada.

A fragmentação do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a integração das informações e dos sistemas, aumentar os riscos operacionais e dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas.

A execução integrada por empresa especializada possibilita maior controle sobre o cronograma, os procedimentos de segurança, o processamento das informações e a responsabilização contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo das providências administrativas ordinárias necessárias à realização do Concurso Público.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) realização do Concurso Público de forma regular e eficiente;

b) provimento dos cargos efetivos necessários ao funcionamento da Administração Municipal;

c) garantia de tratamento isonômico aos candidatos;

d) observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

e) utilização de procedimentos seguros para elaboração, armazenamento, transporte e aplicação das provas;

f) redução dos riscos de fraude, vazamento de informações e falhas operacionais;

g) disponibilização de sistema adequado para inscrições e recursos;

h) processamento confiável dos resultados;

i) adequada proteção dos dados pessoais dos candidatos;

j) redução da necessidade de utilização de recursos humanos próprios para atividades especializadas;

k) maior eficiência na execução do certame;

l) garantia de transparência e rastreabilidade das etapas;

m) adequada relação entre custos e benefícios para a Administração Pública.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Este Estudo não identificou impactos ambientais oriundos da prestação deste serviço.

15. ASPECTOS RELACIONADOS À SEGURANÇA E AO SIGILO

Em razão da natureza do objeto, a segurança das informações constitui requisito essencial da contratação.

A contratada deverá adotar procedimentos destinados a preservar o sigilo das provas e demais informações sensíveis do concurso, desde a elaboração das questões até a aplicação e processamento dos resultados.

Deverão ser estabelecidos mecanismos de controle de acesso às informações, identificação dos responsáveis, armazenamento seguro, transporte protegido, rastreabilidade e demais medidas adequadas à prevenção de fraudes e acessos não autorizados.

16. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A execução do objeto envolverá o tratamento de dados pessoais dos candidatos, tais como nome, CPF, endereço, informações de contato, dados relativos à inscrição e, eventualmente, informações necessárias à solicitação de atendimento especializado.

A contratada deverá observar a Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

17. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da legislação aplicável, sendo o Gestor do contrato, o Fiscal do contrato e a Comissão do Concurso Público, os quais acompanharão o cumprimento das obrigações contratuais, o cronograma, os níveis de serviço, os procedimentos de segurança e a qualidade das atividades executadas.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas e nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para planejamento, organização, operacionalização e execução do Concurso Público Municipal é **TECNICAMENTE VIÁVEL** e atende ao interesse público.

Vila Flores (RS), 03 de setembro de 2026.

GUSTAVO FERRONATO
Secretário de Administração